ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

EDITAL SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0067/2024

Dispensa nº 0031/2024

O Município de SÃO JOÃO DA MATA/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, com sede a Rua Maria José de Paiva, 546, Centro, São João da Mata, Estado de Minas Gerais, CEP 37.568-000, neste ato representada pelo em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a DISPENSA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Melhor oferta:

Item	Especificação	Qtde.	Valor unitário	Valor total
	Cortador Concreto Asfalto			
	Cilindrada 74 cm3 Potência do motor 3.7 kW			
1.	Diâmetro do disco 300/350 mm	01	9.850,00	9.850,00
1.	Peso excl. disco 10/10.1 kg			
	Profundidade máx. de corte 125 mm			



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	Rocadaira			
2.	Roçadeira Cilindrada cm³ 30.8 Potência kW 1.3 Potência HP 1.7 Peso kg 6.3 Valor de vibração na esquerda m/s²) 5.9 Valor de vibração na direita m/s² 4.2 Comprimento total cm 176 Diâmetro do círculo de corte mm 420 Capacidade do tanque 0.64	02	2.800,00	2.800,00
3.	IMPLEMENTO Moto poda Potência0.95 W Cilindrada25.4 cc Comprimento da espada 30 cm Peso 1.3 g	02	1.400,00	2.800,00
4.	Serra Mármore a Seco 1.300W - Especificações Técnicas: :: Potência: 1.300W :: Capacidade máxima de corte: 32 mm :: Diâmetro do disco: 110 mm :: Diâmetro do furo: 20 mm	01	630,00	630,00



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	Canacauma			
	:: Espessura máxima do disco: 2 mm			
	:: Rotação por minuto: 13.000			
	:: Cabo de energia: 2 m			
	Furadeira De Impacto 1/2 760 Watts			
5.	velocidade que vai de 0 a 2800 rpm e mandril de 1/2", com capacidade de perfuração: aço até 13mm, madeira até 30 mm e alvenaria até 16 mm.	02	615,00	1.230,00
	Martelete 800W 110V			
	Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 32mm.			
	Executa 4500 impactos por minuto.			
6.	Usa soquete SDS Plus de 10mm de diâmetro.	01	1.050,00	1.050,00
0.	Com empunhadura ergonômica que favorece a aderência.			
	Possui embreagem de segurança para maior porteção.			
	Pesa 2.9 kg.			
	Compressor de ar mini elétrico portátil			
7.	Pressão máxima de 40psi.			
	Potência do motor de 0.25kW.			
	Pesa 8.25kg.	01	1.100,00	1.100,00
	Tem um caudal do ar de 65l/min.			
	Número de cilindros: 0.			
	Comprimento da mangueira de 5m.			



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	Acessórios incluídos: 1 pistola do pintura, 1 mangueira espiral de 5 m, 1 manual.			
8.	Parafusadeira Furadeira de Impacto 1/2 Pol. com 2 Baterias 20V :: Bateria: 20V MAX Li-lon :: Torque Máximo: 65Nm :: Velocidade sem Carga 0-550 / 0- 1750RPM :: Mandril de Aperto Rápido 1/2" (13mm) :: Capacidade Madeira: 25mm :: Capacidade Aço: 13mm :: Capacidade Concreto: 6,5mm :: Impactos por minuto: 0-8000 / 0-29750	01	1.200,00	1.200,00
9.	IPM Esmerilhadeira Angular 7 2.200 W 220v comprimento do cabo é de 1.95 m. Pesa 5.5 kg	01	570,00	570,00
10.	Atomizador A Gasolina Costal Tipo de pulverizador Mochila de pressão Capacidade total13 L Capacidade útil13 L 67 cm x 40 cm x 48 cm Peso12.6 kg	01	1.950,00	1.950,00

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

i 				
	Pressão máxima1000 atm			
	Material do corpo Plástico			
	Material do bico Plástico			
	Acessórios incluídos Bico			
	Cortador De Grama Gasolina Tração			
	<u>Traseira</u>			
	Potência 3.6 hp			
	Capacidade do tanque de combustível 1 L			
	Peso 33 kg	01	6.300,00	6.300,00
11.	Quantidade de posições de corte			
	Largura de corte 55 cm			
	196 cilindradas			
	Altura do corte de 25 a 75 mm			
	Capacidade do coletor de 65 L			

DA DIVULGAÇÃO

Nos termos do § 3º do Artigo 75 da Lei 14.133 /2021. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A melhor oferta e o Edital Simplificado, Termo de Referência e Minuta do Contrato, segue divulgado no sítio eletrônico oficial: Site da Prefeitura Municipal e PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021. As Propostas encontram-se disponível no site Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04/2024 às 08h00min. Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/04/2024 às 16h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João da Mata, localizada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro, São João da Mata, Estado de Minas Gerais, CEP 37.568-000, no horário de 08h00min. às 16h00min., em dias úteis, ou pelo e-mail: compras@saojoaodamata.mg.gov.br até a data limite, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO nº 0067/2024** (assuntos diferentes serão desconsiderados).

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

DA DISPENSA

- Requisitante: Secretaria Municipal de Obras. Ficha orçamentária: 263

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, conforme diploma legal abaixo citado.

Isto posto, os argumentos e teses ora esposados conduzem a conclusão de que a contratação direta com base na dispensa de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Por item.

Caso Vossa empresa deseja apresentar oferta, com preços menores ao proposto até a presenta data para o Município. Deverá encaminhar sua proposta para o e-mail: compras@saojoaodamata.mg.gov.br, constando as informações necessárias: Empresa......; CNPJ:, valor unitário, valor total, prazo de execução. Após o término dos 03 dias, será analisada a melhor oferta e antes da adjudicação em favor da referida empresa, que apresentou menor preço e o menor prazo de execução, será realizada a verificação da habilitação jurídica e fiscal, conforme documentação solicitada no presente edital.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/2021.

Após a análise da melhor oferta será solicitado a empresa vencedora, os seguintes documentos:

- RG e CPF do responsável pela assinatura do contrato;
- Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- Regularidade Fiscal:
- CNPJ prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal que abranja as contribuições sociais/previdenciárias, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativos de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade a lei 12.440 de Julho de 2.011 e a Resolução Administrativa TST n° 1470/2011;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Qualificação Econômico-Financeira:
- Certidão Negativa de Falência e de Recuperação judicial e extrajudicial (falência e concordata), expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 30 (trinta) dias da data da proposta, ou dentro do prazo de validade expresso na certidão;

PRAZO DE ENTREGA

No prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis após a emissão da ordem de fornecimento.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Conforme Minuta do Contrato em anexo.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021.

DO REAJUSTE

I – O valor contratado poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no edital e no artigo 124 Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

- II Os valores contratados são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômicofinanceiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
- **III** O gerenciador do valor contratado acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- IV Quando o valor contratado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- V- Para os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro será obrigatório o cumprimento conforme segue:
- a) Os pedidos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro deverão vir instruídos com as notas fiscais da época da licitação e as atuais acompanhadas dos novos preços a serem praticados, devendo respeitar o teto da margem de lucro da época da licitação.
- b) A empresa somente poderá alterar os preços após o deferimento do pedido do Reequilíbrio por parte da Prefeitura.
- c) O Reequilíbrio econômico e financeiro não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas, sendo aplicável ao saldo restante a partir da data do deferimento do pedido com a sua respectiva publicação.
- d) As ordens de fornecimento já emitidas não serão alteradas sob a alegação de que houve alteração no preço, sendo de responsabilidade da licitante solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro a partir do momento em que tiver direito e não aguardar a emissão de pedidos por parte da prefeitura para solicitá-lo.
- e) As ordens de fornecimento já emitidas, sem que tenham sido protocolados os pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser entregues no preço original.
- f) O pedido de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser protocolados na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG).

O reajuste será realizado por apostilamento.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Pagamento pelos fornecimentos decorrentes da presente Licitação, será efetuado, pelo Município de São João da Mata (MG), por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada.

O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda do Município de São João da Mata (MG), por processo legal, em até 30 dias após emissão de nota fiscal, mediante o fornecimento e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

São João da Mata, 09 de abril de 2024.

Agente de Contratação

Bruna Taynara de Souza Reis